



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ANTÔNIO
CNPJ:04.199.966/0001-50
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 95 /2017 DE 15 DE MAIO DE 2017.

AFIXADO NO MURAL
EM ____/____/____

Responsável

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adão Soares Nogueira, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder férias a servidora Sra. **Mislene da Silva Cardoso**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1805140-5, emitida pelo SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 012.334.491-33, lotada na **Secretaria de Saúde**, no cargo de **Serviços Gerais**, no período de 01/05/2017 a 30/05/2017.

Paragrafo Único – Devendo a respectiva servidora retornar para sua atividade funcional em 31 de maio de 2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para a data em que foi concedida as férias em 01 de maio de 2017.

Adão Soares Nogueira
Prefeito Municipal